ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 08/DEZ 2022
Presidente

INDICAÇÃO N. º 639/2022

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de realizar a lavagem dos calçadões das praias do município."

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores, que relatam mal odor e sujeira excessiva nas orlas, causando desconforto a população.

Visto isso, solicitamos encarecidamente a realização de lavagens semanais nestes locais, se possível no primeiro horário das segundas-feiras, a fim de manter os calçadões limpos .

Mangaratiba, 07 de dezembro de 2022.

APROVADO
Em 08/DEZ/2022
Presidente

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor